



AUTORIZAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2025

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

1. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

1.1. O presente processo administrativo, em cumprimento do disposto no art. 75, XV da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a **segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (grifei)*

2. DO VALOR E DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de Nutrição Parenteral total para uso em paciente adulto, a fim de cumprir determinação judicial.

2.2. O fornecimento dos itens se dará com a seguinte especificação, quantidades e valores:

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada	Valor Unt.	Valor Total.
1	200	UND	Bolsa de nutrição parenteral – Smofkabiven Extra Nitrogen, 1,518ml	R\$ 625,00	R\$ 125.000,00

3. EXECUTOR DO OBJETO:

Empresa: **ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA;**

CNPJ n.º 03.302.477/0001-10;

Endereço: Rua Margarida De Araujo Franco, nº 1524 – Térreo – Loja 01, São José dos Pinhais, Paraná.

4. DO VALOR

4.1. O valor para execução do objeto importa no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais e zero centavos).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

5.1. A execução do objeto será conforme constará em Ata de Registro de Preços, enquanto a vigência da ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial Municipal.

Nova Aurora, 07 de novembro de 2025.

**- JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
PREFEITO MUNICIPAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E23-4E2B-C027-0EAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA (CPF 407.XXX.XXX-91) em 07/11/2025 08:19:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaaurora.1doc.com.br/verificacao/1E23-4E2B-C027-0EAC>